



Ministério da Educação Universidade Federal de

Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

EDITAL N. 001/2024 PPGPC/CCSH/UFSM

PROCESSO SELETIVO

BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – BAE/PRAE

PRORROGAÇÃO DO EDITAL

A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, em consonância com a Resolução 026/95, torna público que, do dia **17 a 20 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Bolsa de Assistência ao Estudante BAE/PRAE, conforme descrito a seguir.

1 DAS VAGAS E ATIVIDADES GERAIS EXERCIDAS

1.1 Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista para início imediato e formação de cadastro reserva para alunos, de graduação dos cursos da Universidade Federal de Santa Maria e que possuam, preferencialmente, cadastro na PRAE.

1.2 As atividades envolvem levantamento e organização de informações, produção de formulários, planilhas e organização e redação de resultados, organização e produção de conteúdo para relatórios e demais auxílios necessários a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural (PPGPC).

2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

2.1 O acadêmico deve estar regularmente matriculado e possuir frequência regular em um curso, preferencialmente, de graduação do CCSH e preferencialmente alunos cadastrados na PRAE;

2.2 Ter obtido aprovação em 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior. Os alunos calouros estão isentos dessa avaliação;

2.3 Não pode estar vinculado à outra bolsa, projeto ou convênio remunerado;

2.4 Possuir experiência e domínio prévia em produção e gestão para mídias digitais comprovado através de documento assinado pelo supervisor ou responsável; e

2.5 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o prazo de integralização curricular do Curso de origem; e

2.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas, com carga horária semanal de 16 horas presenciais.

3 DA INSCRIÇÃO:

3.1 O período de inscrição ocorre no período de **25 a 31 de julho de 2024 (até 12 horas)**, via *e-mail* ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, **informando no assunto SELEÇÃO BOLSA BAE/PRAE**.

3.2 O candidato para realizar a inscrição deve anexar os seguintes documentos no *e-mail*:

a) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros);

b) Carta assinada, com a motivação de concorrer a esta bolsa, com descrição das habilidades, competências e declaração do domínio/conhecimento dos recursos do word, excel, Canva, mídias digitais, domínio da Plataforma Lattes, bem como especificar se possui experiência em auxílio em relatórios para o Pós-



Ministério da Educação Universidade Federal de

Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

Graduação(até uma página);

- c) Formulário de inscrição processo seletivo para bolsista (anexo 1), formulário cadastro bolsistas PRAE cód. 2 (anexo 2) e plano semestral de atividade (anexo 3);
 - d) Comprovante assinado de experiência prévia em produção e gestão de mídias digitais; e
 - e) Documentação comprobatória da situação socioeconômica (BSE-PRAE), quando houver.
- 3.3 Serão recebidos os documentos que forem enviados ao e-mail ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, **informando no assunto SELEÇÃO BOLSA BAE/PRAE** até o dia **31 de julho de 2024 às 12h.**
- 3.2.1 A falta de um dos documentos supracitados resultará na eliminação do candidato.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Critérios de seleção: serão consideradas a disponibilidade de horários e o Carta de motivação e declaração de conhecimento/domínio dos recursos das mídias digitais e de comunicação/redação/pesquisa, e experiência em auxílio de elatórios para a pós-graduação.
- 4.2 Serão chamadas entrevistas (com notificação dos candidatos por e-mail).
- 4.3 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital.
- 4.4 Análise das experiências prévias na área da bolsa como critério de desempate.
- 4.5 A validade deste edital é de um ano.

5 DAS ENTREVISTAS:

- 5.1 Serão realizadas entrevistas presenciais na sala 3110ª, do prédio 74B (terreo) do Centro de Ciências Sociais e Humanas, no **dia 02 de agosto de 2024**, das 9h às 11h30. O horário específico por candidato será enviado ao e-mail informado no ato de inscrição pelo candidato (Anexo 1).
- 5.1.1 Os horários para a realização das entrevistas serão encaminhados via *e-mail*, para o endereço informado no Anexo 01, **até o dia 31 de julho de 2024 a partir das 16h.**
- 5.2 Os candidatos não selecionados para a entrevista poderão apresentar recurso **até o dia 01 de agosto de 2024 às 16h** para o *e-mail* ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, **informando no assunto RECURSO SELEÇÃO BOLSA BAE/PRAE**
- 5.3 Os resultados dos recursos serão encaminhados para o *e-mail* informado pelo aluno **até o dia 01 de agosto de 2024.**

6 VALOR E DURAÇÃO:

- 6.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.
- 6.2 A bolsa tem duração de agosto à dezembro de 2024, podendo ser renovada por mais cinco meses, de acordo com a necessidade do serviço da Coordenação.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 O resultado será divulgado até o dia **02 de agosto de 2024**, via *e-mail* informado pelos alunos.
- 7.2 O resultado incluirá o primeiro classificado e demais suplentes.



Ministério da Educação Universidade Federal de

Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

7.3 O selecionado deverá apresentar as informações exigidas para implementação da bolsa (a ser informada) por e-mail ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br no dia **06 de agosto de 2024 das 14h30 às 17h. É necessário informação e comprovante de conta corrente em banco físico em nome do aprovado nesta data.**

7.4 As atividades da bolsa serão realizadas, de forma presencial, nas salas 4138 do prédio 74C e/ou na sala 3110a do Prédio 74B, a partir do dia **08 de agosto de 2024 às 8h30 horas.**

8 DOS RECURSOS

8.1 **Recursos** ao resultado do edital poderão ser enviados para o e-mail ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br até o dia **03 de julho de 2024**, identificando no assunto **RECURSO RESULTADO FINAL BOLSA BAE/PRAE.**

8.2 Os resultados dos recursos e resultado final serão publicados no site do PPGPC ou CCSH e encaminhados para o e-mail informado pelo aluno até o dia **05 de agosto de 2024 às 17h.**

9 DO CRONOGRAMA

9.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	25 a 31/07/2024 até às 12h	E-mail: ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	até o dia 31 de julho de 2024, até 16h.	E-mail informado pelo candidato no Anexo 1
Recursos	até o dia 01 de agosto de 2024 às 16h	E-mail: ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br
Resultado dos Recursos	até o dia 01 de agosto de 2024	E-mail informado pelo candidato no Anexo 01
Entrevistas presenciais	dia 02 de agosto de 2024, das 9h às 11h30 (horário específico/candidato informado por e-mail – ver item 5.1)	Unidade: CCSH, Prédio: 74B, Sala: 3110 a (terreo)
Divulgação do resultado da seleção	até o dia 02 de agosto de 2024	E-mail informado pelo candidato no Anexo 1
Recursos	até o dia 03 de agosto de 2024 identificando no assunto RECURSO RESULTADO FINAL BOLSA BAE/PRAE.	E-mail: ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br
Resultado Recursos	até o dia 05 de agosto de 2024	E-mail informado pelo candidato no Anexo 1



Ministério da Educação Universidade Federal de

Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

Resultado final	até o dia 05 de agosto de 2024	<i>Site do CCSH ou do PPGPC e e-mail informado pelo candidato no Anexo 1</i>
Encaminhamento documentação para implementação da bolsa (item 7.3)	até o dia 06 de agosto de 2024 às 16h30	<i>e-mail ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</i>
Início das atividades	08/08/2024 às 08h30	Unidade: CCSH, Prédio: 74C e/ou 74B Sala: 41.. e/ou 3110a

2 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no *site* do CCSH;
- 2.2 A Bolsa de Assistência Estudantil não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGPC; e
- 2.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sipos.ccs@ufsm.br ou ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br

Santa Maria, 24 de julho de 2024.

Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin

Coordenadora Substituta em Exercício do PPGPC/CCSH/UFSM

NUP: 23081.074151/2024-22

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Minuta de edital (010)	EDITAL PPGPC N. .2024 - Bolsa BAE PRAE prorrogação.pdf

Assinaturas

24/07/2024 18:07:38

MARIA MEDIANEIRA PADOIN (Coordenador(a) de Curso (Substituto))

06.10.22.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL - CPPPC



Código Verificador: 4385987

Código CRC: 1fabfff5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

